

DECLARAÇÃO

Processo Administrativo nº 034/2025 - Chamamento Público nº 003/2025

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inc. I, VII, XV, XVIII e XIX, da 1ª alteração ao Contrato do Consórcio, em conformidade com a Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 08 de janeiro de 2025, **DECLARA** que o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde cumpre fielmente às normas de direito financeiro, previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar n.º 101/2000), nas Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei Federal nº 4.320/1964) e na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021) e nas demais legislações aplicáveis à matéria.

DECLARA também que a assunção de toda e qualquer despesa depende de prévia dotação orçamentária e prévio empenho e que a entidade encontra-se adimplente perante as pessoas jurídicas por ela contratadas e que cumpre regularmente sua rotina de pagamentos.

DECLARA também que, na presente gestão, inexistiu um histórico institucional de inadimplimento sistemático, apto a impor risco à execução de seus contratos administrativos e contratações correlatas.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - Cias